



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 16/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Advogado para prestar
Assistência Jurídica gratuita na
Sede da Subseção de Ilhéus.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado **ELSON FERREIRA DOS REIS, OAB-BA nº 9.073**, para prestar assistência jurídica gratuita àqueles que necessitem, exclusivamente orientação na área criminal para a gestão 2022 - 2024. Com atendimento na Sede desta Subseção, todas as terças-feiras, das 08h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Ilhéus/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus